



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 341/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a Portaria DG nº 209/2024, de 16 de maio de 2024, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Declaração no doc. 0151499 do Processo SEI nº 000003328/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º A Portaria DG nº 209/2024 (0132994), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Matrícula nº 1992, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Encontro da Eficiência Judicial 2024, em razão da melhoria dos indicadores do eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, no Auditório da Escola Judicial do TRT16, conforme autorizado no Despacho GPRE 1281/2024 ([0130177](#)), do Processo SEI nº [00000624/2024](#).”. (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 20/08/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0162058** e o código CRC **2D44F195**.